金融情報辦公室

Gabinete de Informação Financeira

Financial Intelligence Office

2023

年報 | Relatório Anual | Annual Report

2023

Gabinete de Informação Financeira

Relatório Anual

ÍNDICE

PREFÁCIO 3

Ano 2023 Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF A1-A2

Capítulo I CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA 5

1.1 Contexto histórico do GIF 5

1.2 Estrutura orgânica e atribuições do GIF 5

1.3 Principais actividades do GIF 7

Capítulo II TENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DOS *STRs* 9

2.1 Dados estatísticos 9

2.2 Estatísticas sobre as tendências das características dos casos suspeitos 10

Ano 2023 Visão Geral das Tarefas da Equipe de Políticas do GIF B1

Capítulo III ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RAEM NO ÂMBITO DO *AML/CFT* 12

3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo 12

3.1.1 Coordenação interdepartamental 13

3.1.2 Análise estratégica 13

3.2 Avaliação de riscos de *ML/TF/PF* de armas de destruição maciça na RAEM 15

3.3 Trabalhos da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento 15

3.4 Participação em actividades de organizações internacionais 17

3.4.1 Exercício das funções de co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua do *APG* 17

3.4.2 Participação nos trabalhos de avaliação mútua de outros membros do *APG* 18

3.4.3 Envio de representante pela RAEM para desempenhar as funções de co-presidente do *APJG* 18

3.5 Cooperação internacional 19

3.5.1 Visita da Secção de Informação Financeira e Investigação de Hong Kong 21

3.5.2 Visita ao Departamento de Combate ao Branqueamento de do Capitais Banco Popular da China 22

3.6 Participação em reuniões de organizações internacionais 23

3.7 Cooperação local 25

3.7.1 Cooperação com os serviços públicos 25

3.7.2 "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" 26

3.8 Sensibilização e divulgação 28

3.8.1 Formação local e no exterior destinada ao pessoal do GIF e de outros serviços públicos 28

3.8.2 Acções de formação destinadas aos organismos públicos e ao sector privado 31

3.8.3 Realização pela primeira vez da "Cerimónia de Atribuição de Prémios aos Melhores Casos de Denúncia de Transacções Suspeitas" para o sector bancário de Macau 36

3.9 Visitas de cortesia de outras instituições 38

Capítulo IV TAREFAS ADMINISTRATIVAS 40

4.1 Formas de apresentação dos *STRs* 40

4.2 Optimização contínua do sistema informático e construção da cibersegurança 41

APÊNDICE – GLOSSÁRIO 43

Em 2023, com o alívio da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau e a recuperação gradual das actividades económicas e do volume de transacções comerciais, registou-se um aumento significativo do número de casos de transacções suspeitas. Hoje em dia, com o rápido desenvolvimento da economia mundial, a transparência e a segurança do sistema financeiro constituem uma importante garantia para a estabilidade da economia global. Com o desenvolvimento tecnológico e a diversificação dos meios financeiros, as organizações criminosas internacionais tornaram-se cada vez mais habilitadas a utilizar estes novos instrumentos para a prática de actividades ilícitas, como o branqueamento de capitais (*ML*). Para responder eficazmente a este desafio, o Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) tem vindo a actualizar, nos últimos anos, o seu enquadramento político, a fim de assegurar o desenvolvimento saudável e a estabilidade do sistema financeiro.

De acordo com as alterações mais recentes do GAFI, o aumento da exigência do nível de transparência dos beneficiários efectivos das pessoas colectivas e dos acordos jurídicos significa que a importância dada à transparência financeira atingiu um novo patamar. Estas medidas contribuirão para a identificação de criminosos que se aproveitam das empresas fantasmas para esconderem os criminosos que actuam por detrás das estruturas empresariais, bem como para o enfraquecimento destes na ocultação de práticas de branqueamento de capitais através de estruturas empresariais complexas. Face ao crescente mercado de activos virtuais, o GAFI introduziu o modelo de supervisão contra o *ML* nos seus padrões, envidando esforços para reforçar os requisitos de controlo sobre as transacções de activos virtuais, reduzir eficazmente o risco de os activos virtuais se transformarem em instrumentos de branqueamento de capitais e, ao mesmo tempo, manter actualizado o estado de execução dos mesmos junto dos seus membros, acompanhando de perto se os mesmos estabeleceram medidas de prevenção e controlo de acordo com os seus padrões. Para além disso, o GAFI sugere ainda que sejam aperfeiçoadas as medidas de confisco e recuperação dos respectivos bens, com vista a privar os criminosos dos bens ilegais. O GAFI recomenda a todos os membros que se criem um sistema eficaz para rastrear, apreender e confiscar os fundos e bens roubados e devolvê-los ao local de origem.

No âmbito dos trabalhos de educação junto do público e dos jovens, sob a implementação plena do conceito de "policiamento de proximidade" da Secretaria para a Segurança, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) tem-se empenhado em reforçar, em matéria de sensibilização e educação, a consciência dos estudantes sobre o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação (*AML/CFT/CPF*) de armas de destruição maciça, realizando, activamente, acções de formação e palestras destinadas às instituições de ensino superior e aos jovens, visando assim a elevação do nível de alerta e da capacidade de prevenção do público contra o *ML*. Esta é uma estratégia importante a longo prazo para garantir a segurança financeira e combater os crimes financeiros. Ao mesmo tempo, o GIF tem dado a conhecer aos jovens o conteúdo de trabalho do sector de conformidade para que os mesmos possam planear a sua carreira profissional, a fim de transmitir os conhecimentos e formar os profissionais de *AML* desde a infância.

Para além da formação específica sobre o *AML/CFT*, o pessoal do GIF tem promovido e defendido, de forma contínua, a segurança nacional, através da visita à "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", onde permitiu ter um conhecimento e compreensão mais aprofundados sobre a situação geral da segurança nacional. A segurança nacional é composta por várias áreas importantes, entre as quais a segurança financeira é uma componente de primordial importância e a defesa da segurança financeira é um objectivo estratégico para o desenvolvimento integral da economia e da sociedade. Por isso, um sistema eficaz e estável de *AML* constitui uma linha de defesa necessária para salvaguardar a segurança económica e financeira. Pretende-se através da investigação, análise, monitorização e adopção de medidas necessárias para a gestão de risco, prevenir e reprimir as actividades ilícitas, contribuindo para a criação de um ambiente económico e financeiro ordenado e para a salvaguarda da segurança financeira e da estabilidade social, a fim de concretizar a segurança nacional.

Em articulação com a política de "Optimização dos Recursos Humanos e Simplificação Administrativa" definida nas Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o GIF foi alvo de reestruturação orgânica, deixando de ser uma equipa de projecto, passando a funcionar num modelo permanente e integrado nos Serviços de Polícia Unitários (SPU) a partir de 1 de Fevereiro de 2024, mantendo-se inalteradas as suas atribuições. Com esta integração, o GIF irá reforçar ainda mais a cooperação com a Polícia, com o objectivo de obter maiores resultados na prevenção e *AML/CFT/CPF* de armas de destruição maciça.

A Coordenadora do GIF
Chu Un I

Ano 2023

Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF

Número total de *STRs* recebidos

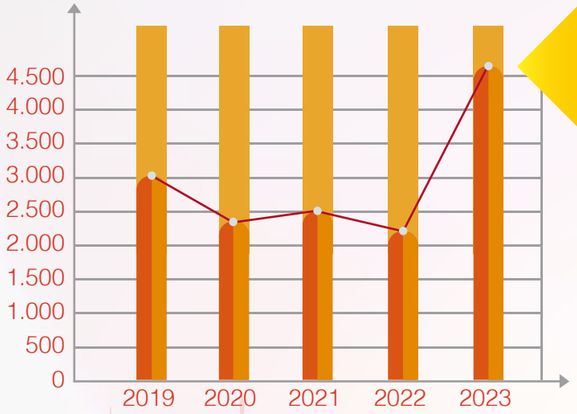

Total 4.614

Métodos de apresentação de *STRs*

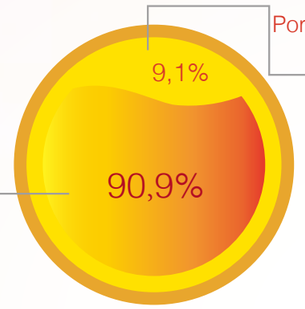

Número de *STRs* recebidos de diferentes entidades de relatório

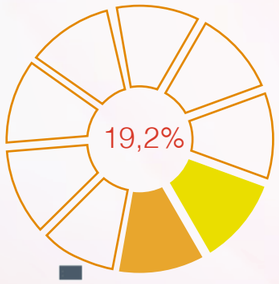

Sector financeiras
887

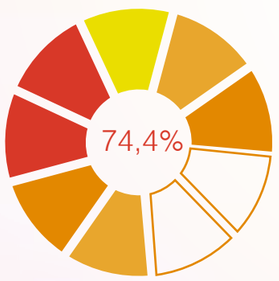

Operadores de Jogos
3.431

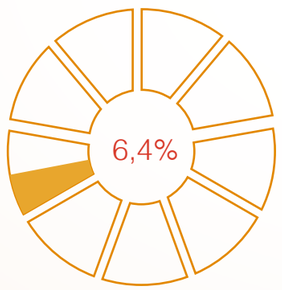

Outras
296

STRs divulgados ao MP

116

Dados estatísticos sobre o intercâmbio de informações entre o GIF e as Unidades de Informação Financeira (*FIU*) de diversas regiões

Número de participantes na realização de acções de formação e conferências

Sector financeiras
390

Sector do jogo
80

Sector dos seguros
80

Outros sectores
25

Sector contabilístico
80

Instituições educacionais
172

1.1 Contexto histórico do GIF

O GIF foi criado, a 8 de Agosto de 2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, tendo-lhe sido atribuída competência para centralizar, analisar e facultar às autoridades competentes as informações respeitantes ao crime de *ML* e ao crime de financiamento ao terrorismo (*TF*). A criação do GIF concretiza a execução das Leis n.º 2/2006 - Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais e n.º 3/2006 - Prevenção e Repressão dos Crimes de Terrorismo, vigentes.

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o GIF foi criado com a natureza de equipa de projecto, podendo ser renovado por despacho do Chefe do Executivo. A fim de normalizar o funcionamento do GIF, o Governo da RAEM procedeu à sua reestruturação, deixando de existir como equipa de projecto. Nos termos da Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau, alterada pela Lei n.º 23/2023, o GIF vai passar a ser integrado oficialmente nos Serviços de Polícia Unitários em 1 de Fevereiro de 2024.

1.2 Estrutura orgânica e atribuições do GIF

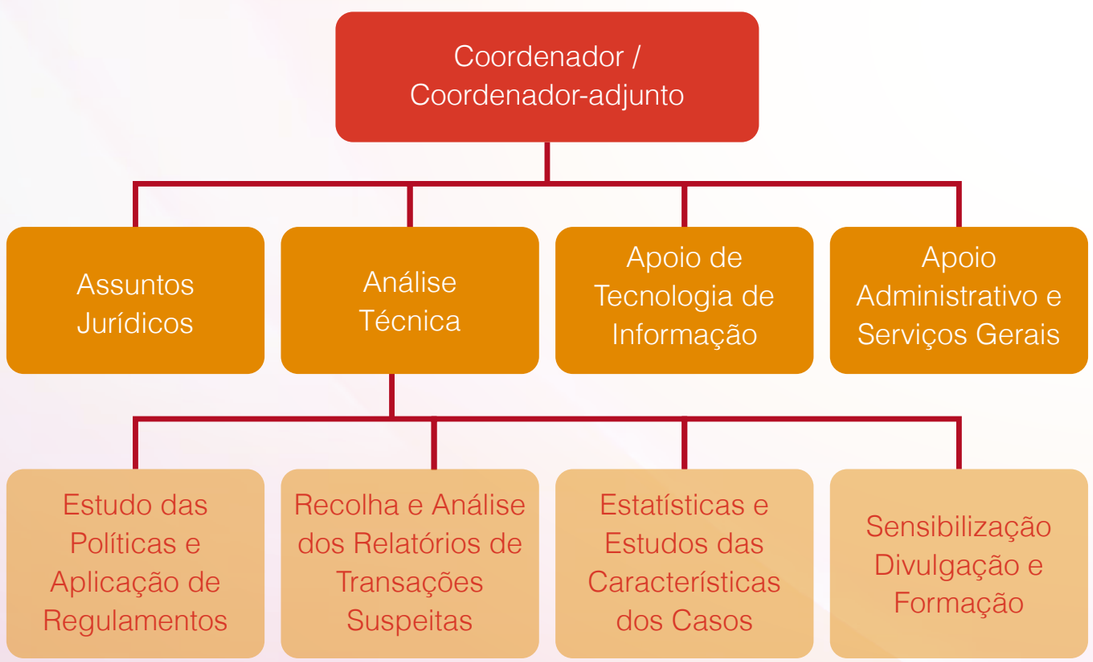

Ao GIF compete, essencialmente, recolher, analisar e prestar informações aos órgãos de polícia criminal, às autoridades judiciárias e a outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de *ML* ou do crime de *TF*. Para a prossecução das atribuições acima referidas, ao GIF foram conferidos os seguintes poderes:

- Receber as informações de informação financeira reportadas ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, em vigor, e criar e manter em funcionamento uma base de dados;
- Analisar as informações recolhidas e participar ao Ministério Público (MP) as operações suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais;
- Prestar apoio aos órgãos de polícia criminal e às autoridades judiciárias, bem como às demais entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de *ML* ou do crime de *TF*, quando solicitado legalmente, nomeadamente através da cedência de informações e da prestação de apoio técnico-pericial;
- Facultar e receber de entidades exteriores à RAEM informações respeitantes ao crime de *ML* ou ao crime de *TF*, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de qualquer outro instrumento de direito internacional, nos termos das respectivas normas;
- Colaborar na elaboração e revisão das orientações contra o *ML/TF* com as entidades públicas com responsabilidades pela emissão dessas mesmas orientações;
- Desenvolver acções de sensibilização e educação do público em geral sobre temáticas relacionadas com o *AML/CFT*;
- Apresentação ao Secretário para a Segurança do relatório anual sobre a actividade desenvolvida.

1.3 Principais actividades do GIF

Ao Coordenador do GIF compete dirigir, gerir e coordenar os membros dos grupos de trabalho para a conclusão dos respectivos trabalhos, de forma a cumprir as atribuições previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2006, no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006.

O GIF tem como principais atribuições o estudo de políticas e aplicação de regulamentos, a recolha e análise de relatórios de transacções suspeitas (*STRs*, na sigla em inglês), a estatística e o estudo de características dos casos, a sensibilização, a divulgação e a formação. O apoio logístico é prestado por três grupos: Núcleo dos Assuntos Jurídicos, Núcleo de Informação e Núcleo Financeiro e Administrativo.

Estudo de políticas e aplicação de regulamentos

Consiste, nomeadamente, na articulação com o desenvolvimento internacional e na actualização das informações sobre critérios, legislações e convenções internacionais, cabendo ao respectivo núcleo responsável assegurar um contacto estreito com as organizações internacionais, tais como o Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (*APG*, na sigla em inglês) e o Grupo de *Egmont (Egmont Group),* incluindo a participacão em reuniões por elas organizadas, o envio de pessoal para proceder a avaliações de outras jurisdições participantes, bem como o fornecimento de respostas aos diversos inquéritos de avaliação e pedidos de informação relacionados com o *AML/CFT* de outros países e regiões membros. No plano interno, incumbe ao GIF acompanhar de perto a mudança do contexto jurídico e das orientações, para propor e fazer cumprir, oportunamente, medidas necessárias de acordo com as novas realidades no âmbito do *AML/CFT*.

Recolha e análise dos *STRs*

Consiste, nomeadamente, na recolha e análise dos *STRs* recebidos, introduzindo as respectivas informações na base de dados. Cabe ao respectivo núcleo responsável examinar os relatórios recolhidos, por forma a assegurar que toda a informação está em conformidade, dando respostas preliminares, em tempo oportuno, às entidades reportantes e procedendo ao eventual acompanhamento. A par disso, a equipa de análise irá confrontar as informações constantes dos relatórios e os registos existentes na base de dados com as informações fornecidas pelos órgãos de execução da lei ou pelas instituições congéneres do exterior. Em caso de necessidade, compete, ainda, ao GIF solicitar às entidades em causa informações mais pormenorizadas, a fim de proceder a uma análise mais aprofundada, cabendo ao Coordenador do GIF o envio de casos suspeitos ao MP para efeitos de investigação.

Estatística e estudo das características dos casos

Consiste, nomeadamente, na elaboração regular de estatísticas sobre as informações relativas a transacções suspeitas recebidas e no fornecimento, às diversas autoridades supervisoras, de informações com fins elucidativos, nomeadamente, sobre as tendências de desenvolvimento e características de transacções suspeitas. As características e tipos de transacções constantes de relatórios de análise poderão servir de referência aos serviços internos e interdepartamentais, e de inspiração para uma nova revisão da estratégia política.

Sensibilização, divulgação e formação

Consiste na realização de acções de sensibilização do público sobre o *AML/CFT*, sendo essa uma das principais atribuições do GIF. Para o efeito, o GIF procura diversos recursos de formação, incluindo convidar peritos locais ou do exterior para ministrar acções de formação em Macau, ou destacar pessoal para participar em cursos e seminários organizados por entidades internacionais no exterior. A par disso, para além de organizar de forma contínua acções de formação e palestras sobre o *AML/CFT* destinadas às entidades reportantes e ao público, o GIF tem vindo a promover acções de divulgação mediante a produção de curtas-metragens exibidas em diferentes plataformas e, frequentemente, pela actualização regular do conteúdo da sua conta oficial de *Wechat* e impressão do boletim informativo do GIF, de modo a sensibilizar os cidadãos sobre a importância do combate aos crimes de *ML/TF*.

2.1 Dados estatísticos

Em 2023, o GIF continuou a cumprir as atribuições conferidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, procedendo à estatística de dados e análise detalhada dos *STRs* recebidos. Em comparação com os dados de 2022, devido ao abrandamento da epidemia e à recuperação gradual da economia, o número de *STRs* recebidos pelo GIF registou um aumento significativo em comparação com o ano de 2022.

Tabela 1: Número total e variação de *STRs* recebidos entre 2019 e 2023

Ano	Número de *STRs*	Variação
2019	2.941	- 20,9%
2020	2.224	- 24,4 %
2021	2.435	+ 9,5 %
2022	2.199	- 9,7 %
2023	4.614	+109,8%

Dos *STRs* recebidos em 2023, 3.431 foram apresentados pelo sector do jogo, 887 pelo sector financeiro e 296 por outras instituições, representando, respectivamente, 74,4%, 19,2% e 6,4% do número total dos *STRs* recebidos pelo GIF. O número total de *STRs* aumentou 109,8% em relação a 2022. Com o abrandamento da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau no início de 2023, o volume de actividades económicas e de transacções comerciais tornou-se cada vez mais frequente, pelo que o número de casos de transacções suspeitas também aumentou significativamente, reflectindo-se principalmente no sector do jogo, correspondendo a um aumento de cerca de 191,5%. O número de participações do sector financeiro e de outros sectores também aumentou 15,9% e 15,2%, respectivamente. Os dados estatísticos sobre o número de *STRs* recebidos em 2023 constam da Tabela 2 e do Gráfico 1.

Tabela 2: Dados estatísticos relativos ao número de *STRs* recebidos entre 2019 e 2023

Instituições reportantes	Número de *STRs*					Variação% (2022 e 2023)
	2019	2020	2021	2022	2023	
Instituições financeiras	880	677	793	765	887	+15,9%
Operadores de jogos de fortuna ou azar	1.913	1.215	1.330	1.177	3.431	+191,5%
Outras instituições	148	332	312	257	296	+15,2%
Total	2.941	2.224	2.435	2.199	4.614	+109,8%

Gráfico 1: *STRs* participados entre 2019 e 2023 classificados em função das actividades

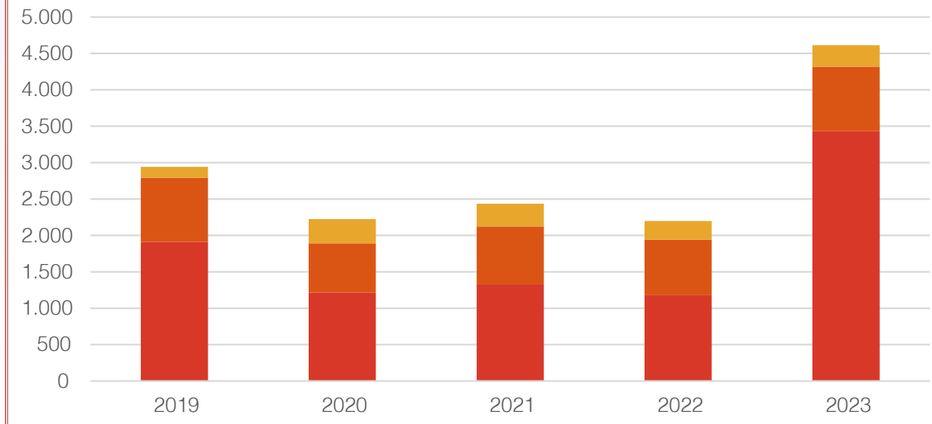

Em 2023, o GIF remeteu 116 *STRs* para o MP, representando uma diminuição em comparação com o número registado em 2022. As principais razões deste fenómeno prendem-se com o facto de a maior parte das transacções reportadas ser de uma única transacção, sendo os casos acompanhados pelo GIF sob a forma de dados estatísticos integrados, o que contribui para a análise de tendências das características dos casos. Em caso de necessidade, os casos serão remetidos, através da troca de informações, aos respectivos serviços para acompanhamento, a fim de os apoiar na definição de estratégias e na execução do plano.

2.2 Estatísticas sobre as tendências das características dos casos suspeitos

A "troca de fichas sem/com reduzida actividade de jogo" foi a característica mais comum dos casos em 2023. Além disso, de entre as características predominantes dos casos, situadas de segundo ao sexto lugar ("levantamento irregular de montante elevado em numerário", "câmbio/troca de dinheiro", "depósito em numerário de quantias elevadas sem possibilidade de verificação da origem dos fundos", "relação com outros crimes" e "operações de troca de fichas/reembolso/aposta a favor de terceiros"), destacou-se o "câmbio/troca de dinheiro", registando um aumento significativo em comparação com o ano anterior. Em 2023, o elevado número de *STRs* recebidos pelo GIF deveu-se principalmente ao uso frequente de caixas multibanco/máquinas de depósito para efectuar operações de depósito e de troca de numerário. As outras dez características dos casos mais comuns em 2023 encontram-se distribuídas no Gráfico 2 e na Tabela 3 (por ordem de ocorrência).

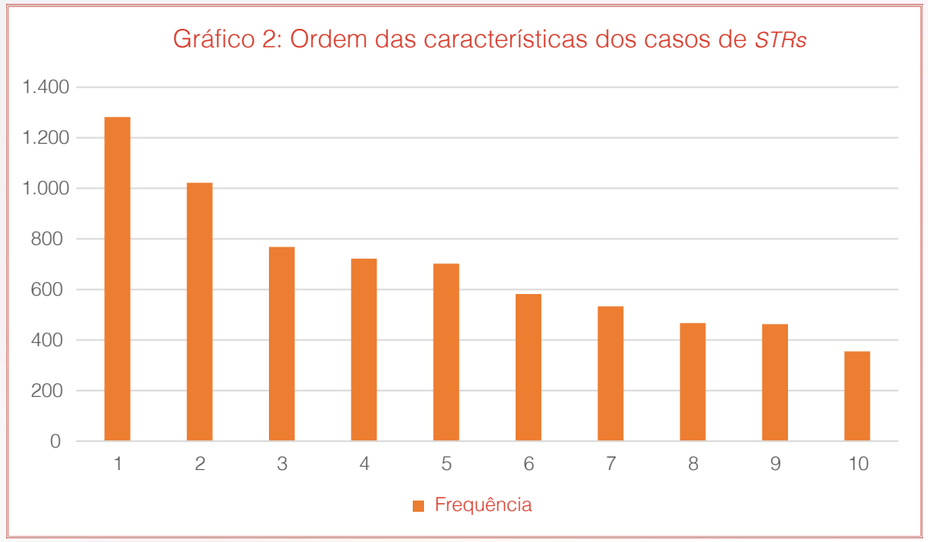

Tabela 3: Estatísticas das características dos casos de *STRs*
(por ordem de ocorrência)

	Características dos casos	Número de *STRs*
1	Troca de fichas sem/com reduzida actividade de jogo	1.282
2	Levantamento irregular de montante elevado em numerário	1.022
3	Câmbio/Troca de dinheiro	768
4	Depósito em numerário de quantias elevadas sem possibilida de de verificação da origem dos fundos	722
5	Relação com outros crimes	702
6	Operações de troca de fichas/reembolso/aposta a favor de terceiros	582
7	Utilização de máquinas de multibanco, de bancos telefónicos, de depósitos em dinheiro	533
8	Actividades de jogo (Casinos, corridas de cavalos, apostas *online*)	467
9	Transferência de fundos por meio de cheque/notas promissoras / transferência bancária, etc	463
10	Transferências electrónicas suspeitas	355
11	Outras *	2.386

* Outras características são, nomeadamente "uso do banco *online* / transacções *online*", "correspondência possível com o sistema de rastreio '*Watch-list*' ou outras listas negras", "transacções com fundos de proveniência desconhecida" e "transacções tentadas mas fracassadas", etc.

Ano 2023

Visão Geral das Tarefas da Equipe de Politicas do GIF

Número total de *MOU* assinados
(acumulado ao longo dos anos) **33**

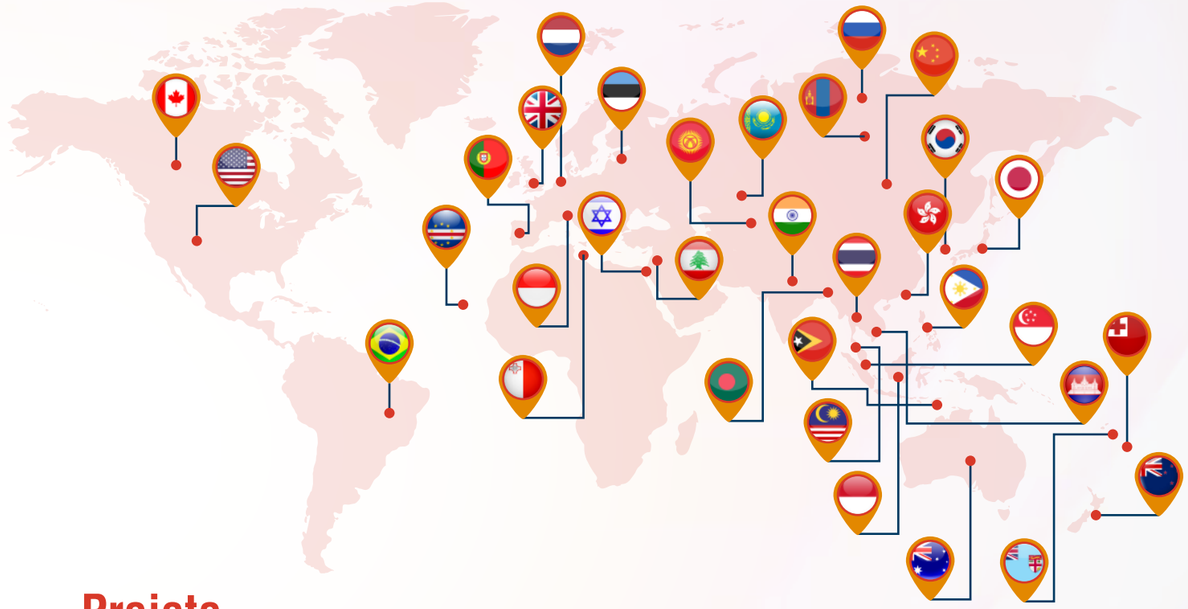

Projeto

Número de reuniões de organizações internacionais presididas / participadas por funcionários de cargos internacionais **33**

Número de participantes em treinamentoes relaizados pelo Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento **Cerca de 350 pessoas**

Reuniões do Grupo de Trabalho sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo e Reuniões sobre Avaliação de Riscos **8 vezes no total**

Número de reuniões / acções de formação em organizações internacionais **20**

Número de avaliadores que participaram na avaliação mútua **3**

3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

Com o intuito de consolidar as actividades desenvolvidas no domínio do *AML/CFT*, o Governo da RAEM criou, em 2002, o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (adiante designado por "Grupo de Trabalho"), estabelecendo, em 2014, a respectiva regulamentação e mantendo, há vários anos, uma estreita parceria entre os membros na realização dos seus trabalhos. O Grupo de Trabalho é constituído por diversos serviços públicos e órgãos judiciários, competindo-lhe:

(1) Coordenar e acompanhar as actividades desenvolvidas por organizações internacionais e inter-regionais relativas à avaliação do *AML/CFT* na RAEM, nomeadamente, organizar e recolher os respectivos dados e informações;
(2) Desenvolver estudos de políticas relacionadas com o *AML/CFT*;
(3) Organizar acções de formação e divulgação junto dos domínios da economia ligados ao *AML/CFT*;
(4) Trocar informações referentes às tendências de desenvolvimento do *AML/CFT*;
(5) Criar grupos especializados para organizar e coordenar as actividades relacionadas nomeadamente com a avaliação de riscos de *ML/TF* na RAEM, sempre que se verifique a necessidade de desenvolver estudos das áreas do *AML/CFT*.

O Grupo de Trabalho tem-se empenhado na coordenação de todas as actividades relacionadas com o *AML/CFT* na RAEM. Por sua vez, o GIF é a entidade que coordena o Grupo de Trabalho e organiza, periodicamente, as respectivas reuniões interdepartamentais. O Grupo de Trabalho é composto pelas seguintes 14 entidades públicas e órgãos judiciários, que compreendem entidades judiciárias e de execução da lei, bem como autoridades supervisoras (por ordem alfabética das abreviaturas):

(1) Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
(2) Comissariado contra a Corrupção (CCAC)
(3) Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores (CIEPDSS)
(4) Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP)
(5) Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ)
(6) Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ)
(7) Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT)
(8) Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)
(9) Instituto de Habitação (IH)
(10) Ministério Público (MP)
(11) Polícia Judiciária (PJ)
(12) Serviços de Alfândega da RAEM (SA)
(13) Serviços de Polícia Unitários (SPU) e
(14) Gabinete de Informação Financeira (GIF) (entidade coordenadora)

3.1.1 Coordenação interdepartamental

Em 2023, o GIF realizou três reuniões plenárias do Grupo de Trabalho Interdepartamental e organizou oito reuniões com diferentes serviços públicos e entidades supervisoras, incluindo os membros do Grupo de Trabalho, designadamente com a AMCM, o CCAC, a DICJ, a DSAJ, a DSF, o MP, os SPU, os SA, a PJ, o CPSP e os órgãos judiciais, tais como os tribunais, tendo abordado, essencialmente, os seguintes assuntos:

- Avaliação de riscos no âmbito do *AML/CFT/CPF* de armas de destruição maciça na RAEM (vide ponto 3.2);
- Coordenação, na qualidade de secretariado, da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento de Bens, com vista a discutir os trâmites práticos de congelamento de bens e o sistema de comunicações de emergência, bem como organizar sessões de esclarecimento junto dos sectores sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens (vide o ponto 3.3);
- Elaboração de planos de co-organização de acções de formação consoante as diversas necessidades do pessoal dos serviços públicos e órgãos judiciários.

3.1.2 Análise estratégica

O GIF tem vindo a realizar, desde 2009, vários relatórios específicos de avaliação dos mais recentes riscos e tendências no âmbito do *AML/CFT* em diferentes sectores ou áreas. Estes relatórios foram partilhados com os órgãos judiciários e serviços públicos competentes, tendo sido organizadas reuniões para os esclarecer no que respeita aos riscos existentes e prestadas recomendações sobre as respectivas medidas de mitigação. Por seu lado, estão a ser desenvolvidos, de forma contínua, os seguintes estudos de avaliação de riscos:

1. Relatórios de estudo sobre organizações sem fins lucrativos de acordo com as exigências dos padrões internacionais;
2. Estudo sobre riscos de *ML/TF* existentes no sector do jogo;
3. Análise sobre as informações relativas ao reforço dos procedimentos de diligência aos clientes recolhidas pelas autoridades supervisoras;
4. Estudos temáticos sobre as características de casos específicos de *STRs*;
5. Estudo sobre riscos existentes no sistema de declaração de movimentos transfronteiriços de numerário.

Para além das informações provenientes das análises de *STRs*, os referidos relatórios de análise estratégica contêm, ainda, a tendência internacional do *AML/CFT*. Ao verificar novas tendências e ameaças, o GIF informará, em tempo oportuno, os membros do Grupo de Trabalho, para que estes redobrem atenções e procedam ao respectivo acompanhamento e à discussão sobre a determinação das medidas de mitigação de riscos. Todos os serviços e órgãos judiciários poderão recorrer a este tipo de relatórios de estudos para elaborar o seu plano de actividades e definir as correspondentes políticas das suas áreas no âmbito do *AML/CFT*. Além disso, os relatórios de estudos poderão servir de referência aos membros do Grupo de Trabalho para definirem, eficazmente, a ordem prioritária dos seus trabalhos, a afectação dos recursos, a delineação dos procedimentos operacionais e orientações normativas, entre outros propósitos e em função dos riscos identificados. A maioria das recomendações constantes dos relatórios foi aplicada pelos diversos serviços, os quais ficaram oportunamente atentos ao respectivo acompanhamento, a fim de satisfazer as exigências definidas por organizações internacionais, reduzindo os riscos de *ML/TF* existentes nos diversos sectores.

Reunião Plenária do Grupo de Trabalho Interdepartamental de 2023

3.2 Avaliação de riscos de *ML/TF/PF* de armas de destruição maciça na RAEM

De acordo com as exigências referidas na Recomendação 1 do GAFI, as diferentes áreas jurisdicionais, para além de identificarem e avaliarem os riscos de branqueamento de capitais / financiamento ao terrorismo / financiamento à proliferação (*ML/TF/PF*), para então afectarem os recursos e implementarem as medidas de mitigação de riscos, devem ainda actualizá-los regularmente, para manter a avaliação de risco actualizada. O relatório de análise sobre os diversos sectores e o relatório de análise sobre as ameaças dos respectivos crimes foram concretizados em finais de 2022 e, em 2023 o GIF coordenou as entidades do Grupo de Trabalho para proceder, de acordo com os dados constantes dos relatórios acima referidos, à compilação da versão actualizada do "Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM".

No sentido de reforçar os conhecimentos dos sectores sobre a avaliação do risco e os respectivos resultados, além de distribuir o relatório (versão para os sectores) a diversas partes interessadas e aos sectores, em 2024, o GIF irá também desenvolver uma série de acções de divulgação externa sobre a partilha dos resultados da avaliação de risco, principalmente através de realização de sessões de esclarecimento em colaboração com as entidades supervisoras. A primeira sessão de esclarecimento está prevista para o primeiro trimestre de 2024 e destina-se aos sectores financeiro e do jogo. Serão realizadas ainda sessões de esclarecimento destinadas a outros sectores (incluindo os agentes de transacção de bens de elevado valor, mediadores imobiliários, profissionais de contabilidade, advogados e notários) sucessivamente no segundo trimestre de 2024.

3.3 Trabalhos da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

A Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento (doravante designada por Comissão) foi criada no dia 1 de Setembro de 2016, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2016 - Regime de Execução de Congelamento de Bens. À Comissão cabem a criação, manutenção e actualização da lista de designação e da base de dados de bens congelados disponíveis no sítio oficial, assim como a comunicação às entidades relacionadas, nos termos do disposto no Regime de Execução de Congelamento de Bens, a definição de orientações por forma a garantir o cumprimento dos deveres e das obrigações legais e a prestação de pareceres técnicos. A composição dos membros inclui os SPU (entidade coordenadora), o MP, os SA, a DSAJ, a AMCM, a PJ e o GIF (secretariado).

Desde a criação da Comissão em 2016, até ao final de 2023, foram realizadas 16 reuniões para aperfeiçoar atempadamente o procedimento operacional do Regime de Execução de Congelamento de Bens e foram realizados os trabalhos de promoção, de forma contínua, com os diferentes sectores, a fim de reforçar o conhecimento por parte das entidades reportantes e optimizar o respectivo mecanismo de denúncia.

Em 2023, a Comissão convocou a 16.ª reunião, onde foram debatidos vários assuntos, nomeadamente sobre a avaliação de risco de *PF* de armas de destruição maciça, comunicação das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e revisão do regulamento interno da Comissão, tendo praticamente concluídos os trabalhos de revisão do seu regulamento interno. Em 2023, a Comissão enviou uma notificação às autoridades de supervisão sobre as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A fim de assegurar o cumprimento eficaz do Regime de Execução de Congelamento de Bens e permitir ao sector conhecer melhor as responsabilidades e obrigações legais, foram integrados, os conteúdos do Regime de Execução de Congelamento de Bens, nas acções de formação permanente sobre a prevenção e o *AML/CFT* destinadas aos diversos sectores, com vista a divulgar de forma mais eficaz e ampla, os conhecimentos sobre o respectivo regime. O GIF, enquanto secretariado da Comissão, organizou, em Novembro de 2023, três acções de formação sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens, destinadas aos sectores bancário, segurador e do jogo, envolvendo assuntos sobre legislações, padrões internacionais, situação de execução e *PF* de armas de destruição maciça, tendo contado com a participação de cerca de 350 pessoas. A Comissão vai continuar a realizar actividades de promoção e acções de formação do género, a fim de reforçar o conhecimento dos sectores sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens.

16.ª Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

3.4 Participação em actividades de organizações internacionais

Os fenómenos de *ML/TF* não se verificam apenas numa área jurisdicional. O seu fluxo de capital envolve frequentemente regiões exteriores. Portanto, as diversas organizações internacionais têm vindo a incentivar o reforço da cooperação internacional e o cumprimento dos padrões reconhecidos internacionalmente sobre o *AML/CFT*, nomeadamente as 40 Recomendações do GAFI. Em 2001, a RAEM aderiu ao *APG* e, em 2009 o GIF aderiu ao Grupo de *Egmont*. Desde a sua adesão ao *APG*, a RAEM não tem poupado esforços no *AML/CFT*, participando activamente em reuniões internacionais, nos trabalhos de avaliação dos membros regionais, nos assuntos referentes às organizações internacionais, entre outros, cumprindo assim, as suas obrigações enquanto membro da comunidade internacional e elevando a posição internacional da RAEM.

3.4.1 Exercício das funções de co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*

Desde Setembro de 2013, o GIF tem enviado representantes para desempenharem as funções de um dos co-presidentes do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua do *APG*. Em Julho de 2022, o GIF, em representação da RAEM, conseguiu ser reeleito como co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua. O mandato tem a duração de três anos e termina em 2025. As principais funções dessa comissão são prestar assistência aos trabalhos de avaliação mútua e fornecer formação aos avaliadores associados sobre os padrões internacionais do GAFI e os procedimentos de avaliação. Além disso, na reunião anual do *APG,* o representante abordou, com os diversos membros, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os relatórios de avaliação mútua das jurisdições sujeitas à avaliação e os relatórios subsequentes, apresentando, aos membros, temas e assuntos importantes ou os considerados merecedores de atenção, a fim de assegurar a qualidade e a uniformização da avaliação mútua e dos respectivos procedimentos subsequentes. Em 2023, o GIF, em representação da RAEM, participou ou presidiu, cinco videoconferências da “Comissão de Avaliação Mútua”, assim como presidiu à reunião do “Comité de Avaliação Mútua” antes da reunião anual do *APG*, que teve lugar em Vancouver, Canadá, em Julho de 2023.

O GIF, na qualidade de presidente do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua, em representação da RAEM, tem vindo a destacar pessoal para participar nos *workshops* de formação de avaliadores, facultando formação aos membros pré-avaliadores e revisores do *APG*, do GAFI e das organizações regionais congéneres (*FATF-style Regional Bodies*). Em Março e Novembro de 2023, os representantes do GIF participaram nos *workshops* de formação de avaliadores organizados pelo GAFI e pelo *APG*, os quais desempenharam ainda o papel de formadores, tendo ajudado as regiões membros de organizações internacionais a aprofundar os seus conhecimentos sobre os novos métodos de avaliação.

3.4.2 Participação nos trabalhos de avaliação mútua de outros membros do *APG*

Sendo membro do *APG*, a RAEM tem o dever de nomear peritos adequados para prestarem apoio na avaliação mútua do *APG*. Em 2023, o GIF, em cumprimento dos compromissos, enviou 3 funcionários para participarem nos trabalhos de avaliação mútua de quatro áreas jurisdicionais, tendo a discussão e a aprovação dos dois relatórios sido concluídas em Fevereiro e Julho de 2023, respectivamente. Os trabalhos de outras duas áreas jurisdicionais encontram-se ainda em curso. No mesmo ano, um representante do Grupo de Trabalho participou também, de acordo com a sua área profissional, nos trabalhos de revisão do Relatório de Avaliação Mútua dos membros do *APG*.

Em Novembro de 2023, o GIF também enviou pessoal para participar nos *workshops* de formação de avaliadores organizados pelo GAFI e pelo *APG*, e continuará a coordenar os outros membros do Grupo de Trabalho a enviar pessoal para participar nos respectivos *workshops* de formação e nos trabalhos de avaliação mútua do *APG*, de forma a assumir a sua responsabilidade enquanto membro de organizações internacionais.

3.4.3 Envio de representante pela RAEM para desempenhar as funções de co-presidente do *APJG*

O Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico (*APJG*, na sigla em inglês) é um subgrupo regional do Grupo de Revisão e Cooperação Internacional (*ICRG*, na sigla em inglês), um grupo importante subordinado à organização internacional de *AML*, o GAFI, responsável pela formulação de listas de vigilância. O *APJG* é composto por dois co-presidentes e pelos membros das suas áreas jurisdicionais, sendo responsável pelo procedimento à avaliação dos membros incluídos na lista de monitorização e ao acompanhamento da evolução dos trabalhos no âmbito de *AML/CFT*. Desde Abril de 2020, o GIF tem vindo a desempenhar, em representação da RAEM, o papel de um dos co-presidentes do *APJG*, coordenando o acompanhamento da avaliação dos membros da região Ásia-Pacífico incluídos na lista de monitorização e informando periodicamente o Presidente do *ICRG* sobre o ponto de situação das suas regiões membros e este, de seguida, relata a todos os membros do GAFI. Até ao final de 2023, três membros da região Ásia-Pacífico foram incluídos na lista de monitorização, cujos trabalhos de coordenação foram respectivamente assumidos pelos dois co-presidentes. Com o alívio da pandemia de Covid-19, as reuniões do *APJG* do último ano realizaram-se sobretudo sob a forma presencial.

Na qualidade de co-presidente do *APJG*, o GIF foi convidado para realizar, em Maio de 2023, na RAEM, a "Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico", com a duração de três dias e meio, contando com a participação de cerca de 70 avaliadores e representantes das áreas jurisdicionais avaliadas e das organizações internacionais. O Governo da RAEM tem vindo a enviar pessoal para participar nos assuntos relacionados com as organizações internacionais de *AML*, com vista a melhorar a imagem da RAEM e dominar os mais recentes requisitos e políticas de avaliação do GAFI, tendo participado activamente nos trabalhos internacionais no âmbito do *AML/CFT/CPF*.

Em 2023, o GIF enviou pessoal para participar ou presidir, 28 reuniões de acompanhamento dos membros incluídos na lista, bem como participar nas reuniões subsequentes com os membros do *ICRG* e na Assembleia Geral do GAFI.

3.5 Cooperação internacional

Durante o período da epidemia, a aplicação da tecnologia informática facilitou a vida da população, mas, ao mesmo tempo, criou oportunidade aos criminosos de cometerem crimes, o que deu lugar a uma nova tendência da criminalidade informática. Até 2023, com o abrandamento da epidemia em Macau, o volume das actividades económicas e das transacções comerciais voltou ao normal, mas os crimes cibernéticos não deixaram de ocorrer. Dado que os crimes cibernéticos têm carácter inter-regional, os criminosos conseguem, através de tecnologias informáticas, mobilizar, de forma célere, os rendimentos provenientes do crime, o que aumenta as dificuldades de investigação. Assim sendo, o GIF tem consciência de que a cooperação estreita, a nível internacional, é a chave do sucesso na prevenção e repressão das actividades de *ML/TF*. Por intermédio das Unidades de Informação Financeira (*FIU*, na sigla em inglês) do exterior, criaram um canal cooperativo para a troca mútua de informações financeiras, estabelecendo uma relação cooperativa mais estreita, de modo a prevenir eficazmente as actividades de *ML/TF*.

O GIF tem vindo a estudar profundamente a viabilidade da assinatura de memorandos de cooperação com as *FIU* do exterior e dos países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Até finais de 2023, o GIF já celebrou 33 memorandos de entendimento de cooperação com as unidades de informação financeira de áreas jurisdicionais do exterior.

Coordenadora do GIF e a Directora da *FIU* da Holanda na Reunião Plenária de 2023 do Grupo de *Egmont*

Coordenadora-Adjunta do GIF e o Director da *FIU* da Mongólia na Reunião Anual de 2023 do *APG*

Dados estatísticos relativos à troca de informações entre o GIF e as *FIU* em 2023:

Tabela 4: Dados sobre o intercâmbio de informações

Ano de 2023	Quantidades
Pedidos de informação recebidos	77
Pedidos de informação efectuados	81
Informações recebidas	17
Informações disponibilizadas	22

Além do intercâmbio de informações com as *FIU* do exterior, o GIF tem explorado e encetado vivamente outras formas de cooperação com as regiões vizinhas no âmbito do *AML/CFT*.

3.5.1 Visita da Secção de Informação Financeira e Investigação de Hong Kong

O GIF tem-se empenhado, em conjunto com a congénere de Hong Kong (*Joint Financial Intelligence Unit)*, na realização de intercâmbios periódicos, a fim de promover o mecanismo de cooperação entre Hong Kong e Macau no âmbito do *AML/CFT*. Na sequência da "Sessão *online* para intercâmbio de experiências entre Hong Kong e Macau referentes ao combate ao branqueamento de capitais", realizada em Outubro de 2022, a interacção presencial entre o pessoal de Hong Kong e Macau em 2023 foi retomada devido ao alívio da epidemia, tendo a Secção de Informação Financeira e Investigação de Hong Kong visitado o GIF no dia 3 de Março de 2023, e o GIF também visitou a Unidade Conjuta de Inteligência Financeira de Força Policial de Hong Kong (*HKJFIU*) em 24 de Abril de 2023.

Em 2023, com o relaxamento das políticas de prevenção da epidemia, o fluxo de pessoas entre Hong Kong e Macau voltou ao normal, as actividades económicas foram retomadas gradualmente e o fluxo de capitais transfronteiriços entre Hong Kong e Macau também aumentou. Por isso, o encontro focou-se principalmente na promoção do mecanismo de cooperação e intercâmbio no *AML* entre Hong Kong e Macau e na partilha de experiências, incluindo a análise da tendência de transacções suspeitas transfronteiriças entre as duas regiões nos últimos anos, bem como estudar formas de optimização da cooperação bilateral, com vista a reduzir, de forma mais eficaz, os riscos do *ML/TF* decorrentes dos fluxos ilícitos de capitais transfronteiriços.

Visita da delegação da Secção de Informação Financeira e Investigação de Hong Kong, chefiada pelo Comissário Superior da Polícia de Hong Kong, ao GIF

3.5.2 Visita ao Departamento de Combate ao Branqueamento de Capitais do Banco Popular da China

Para promover as relações de cooperação entre o Interior da China e Macau, o GIF tem realizado reuniões regulares e visitas com os serviços de *AML* do Interior da China, esforçando-se por elevar a eficácia da prevenção e controlo do risco do *ML* transfronteiriço. Para o efeito, entre os dias 22 e 24 de Março de 2023, o GIF deslocou-se a Pequim, China, tendo visitado o Departamento de Combate ao Branqueamento de Capitais do Banco Popular da China, o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China e a Associação Nacional de Financiamento da Internet da China.

O conteúdo da reunião centrou-se na partilha de experiências sobre os trabalhos preparatórios da avaliação mútua no âmbito do *AML/CFT* entre as duas jurisdições, bem como na troca de opiniões sobre as características dos casos de transacções suspeitas relacionadas com os fluxos de capitais transfronteiriços e as suas tendências mais recentes, apresentando, em conjunto, opiniões sobre a optimização do mecanismo de cooperação entre as duas partes, bem como procedendo ao intercâmbio e discussão sobre o tema da tecnologia financeira contra o *ML*.

Visita do GIF à Associação Nacional de Financiamento da Internet da China

Visita da Coordenadora e do pessoal do GIF ao Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China

3.6 Participação em reuniões de organizações internacionais

Enquanto membro de organizações internacionais e no cumprimento das suas obrigações, o GIF tem participado activamente em reuniões internacionais e apoiado os membros regionais nos trabalhos de avaliação. Em 2023, o GIF participou nas seguintes reuniões de organizações internacionais:

Tabela 5: Lista das reuniões de organizações internacionais

Período	Tema da conferência	Local da reunião
1.º Trimestre	Reunião do *APJG*	GIF (Videoconferência)
	Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI	Paris, França
	Reunião entre o Grupo de *Egmont* e as *FIU* regionais	GIF (Videoconferência)
2.º Trimestre	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	GIF (Videoconferência)
	Reunião do *APJG*	RAEM
	Reunião cara-a-cara de avaliação mútua no Brunei	Brunei
	Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI	Paris, França
3.º Trimestre	29ª Reunião Plenária do Grupo de *Egmont*	Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos
	Reunião anual e sessões de assistência técnica e formação do *APG*	Vancouver, Canadá
	Reunião preparatória de avaliação mútua em Timor-Leste	GIF (Videoconferência)
	Reunião do *APJG*	Mumbai, Índia
	Reunião de Avaliação Local de Avaliação Mútua de Timor-Leste	Timor-Leste
	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	GIF (Videoconferência)
4.º Trimestre	Reunião Conjunta entre os dirigentes das *FIU* do Grupo de *Egmont* e do Comité do Grupo de *Egmont*	GIF (Videoconferência)
	Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI	Paris, França
	24.º *Workshop* sobre Tipologias do *APG*	Nova Deli, Índia

Participação dos representantes do GIF e da RAEM na Reunião Anual de 2023 do *APG*

Participação dos representantes do GIF na 29ª Reunião Plenária do Grupo de *Egmont*

Participação dos representantes do GIF e da RAEM no 24º *Workshop* sobre Tipologias do *APG*

3.7 Cooperação local

3.7.1 Cooperação com os serviços públicos

A partilha de informações e a colaboração são as tarefas básicas do GIF, e a manutenção de uma cooperação eficaz com todas as entidades públicas competentes tem sido o alicerce do seu trabalho, por isso, uma parceria sólida foi fundamental para a concretização por parte do Grupo de Trabalho Interdepartamental, no ano transacto, dos objectivos de *AML/CFT*. Em 2023, entre o GIF e as autoridades judiciárias e de execução da lei e, também, as entidades supervisoras foram realizadas as seguintes reuniões:

Autoridades judiciárias e de execução da lei

- Em Junho, o GIF organizou, em coordenação com os Tribunais, o MP, o CCAC, os SA, os SPU, a PJ e o CPSP, uma reunião para discutir sobre o Relatório de Análise de Ameaças Criminosas, no âmbito da avaliação de risco de *ML/TF/PF* na RAEM.

Entidades supervisoras

- Em Março, o GIF reuniu-se com a DICJ, tendo debatido sobre o relatório de análise da indústria do jogo, o impacto das alterações recentes à legislação do jogo nos trabalhos de *AML/CFT*. e os trabalhos preparatórios da 4.ª avaliação mútua do *APG*.
- Em Março, o GIF reuniu-se com a DSAJ e a DSF para discutir os assuntos relacionados com a identificação e registo dos dados dos beneficiários efectivos das pessoas colectivas e dos acordos jurídicos. Em Junho, o GIF reuniu-se com a DSAJ para aprofundar os referidos assuntos.
- Em Junho, o GIF realizou uma reunião bilateral com a AMCM, tendo discutido os trabalhos de *AML/CFT*, a situação mais actualizada do Relatório da 3.ª Ronda da Avaliação do Risco de *ML/TF/PF* da RAEM, a situação dos prestadores de serviços de activos virtuais em Macau, as características e tendências dos casos dos *STRs*, as alterações mais recentes às Recomendações 24 e 25 do GAFI, entre outros.

Outros entidades

- Em Junho, o GIF reuniu-se com a Associação dos Advogados de Macau, tendo discutido sobre o relatório de análise do sector de advocacia e a situação das entidades prestadoras de serviços societários no âmbito do relatório da 3.ª Ronda da Avaliação do Risco de *ML/TF/PF*, entre outros.

Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

- Realizou-se, em Dezembro, a 16.ª Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento.

Reunião do Grupo de Trabalho Interdepartamental

Em Março, Junho e Dezembro, teve lugar a Reunião do Grupo de Trabalho Interdepartamental, onde foi discutido o conteúdo da análise e o resultado da avaliação do risco do Relatório da 3.ª Ronda da Avaliação de Risco de *ML/TF/PF* da RAEM.

3.7.2 "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros"

Com o abrandamento da epidemia a nível mundial, a retoma da mobilidade de pessoas e das actividades económicas, fizeram com que o foco de atenção dos diversos sectores passou, gradualmente, do combate à epidemia para a promoção da recuperação económica. As medidas de prevenção e combate aos crimes financeiros constituem, necessariamente, um elo indispensável para a recuperação económica.

Neste contexto, o GIF realizou, respectivamente, em Junho e Dezembro de 2023, duas sessões da "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" destinadas ao sector bancário de Macau, tendo participado cerca de 100 pessoas nas duas reuniões. Os eventos contaram com a presença dos directores e trabalhadores responsáveis pelas funções de *compliance* de todos os bancos. Durante a reunião, os representantes do GIF fizeram uma apresentação sobre a situação geral e a forma de cálculo da 3.ª ronda de avaliação de risco de *ML/TF/PF* da RAEM, os dados estatísticos e as tendências mais recentes sobre os *STRs* do sector financeiro, bem como os respectivos planos de divulgação e formação.

O GIF espera que, através da partilha de experiências e da transmissão de informações da "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros", possa elevar a consciência do sector financeiro sobre a prevenção de potenciais crimes financeiros, estabelecer medidas preventivas mais eficazes contra o *ML/TF*, a fim de assegurar que diferentes tipos de transacções financeiras possam atingir os efeitos de prevenção e combate aos crimes financeiros, sob a supervisão das diversas entidades supervisoras e das instituições financeiras.

Tabela 6: "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros"

Sector	Número de participantes
Sector bancário	100

"10.ª Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" organizada pelo GIF

"11.ª Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" organizada pelo GIF

3.8 Sensibilização e divulgação

O GIF tem-se empenhado em reforçar, através de acções de formação adequadas, a consciência do público e dos diversos sectores sobre *AML/CFT/CPF*. Em 2023, o GIF organizou uma série de trabalhos de sensibilização e divulgação destinados aos diversos sectores e à população, incluindo acções de formação para diferentes grupos de interessados, edição de publicações periódicas (boletim e relatórios anuais), lançamento de vídeos promocionais, bem como a divulgação, para leitura dos diversos sectores e da população, de informações actualizadas sobre o *AML/CFT/CPF*, na página electrónica, na conta pública do *WeChat* e na plataforma de comunicação electrónica, entre outros meios, contribuindo para aumentar a sua consciencialização.

O GIF, através de diferentes tipos de actividades, dará continuidade à divulgação de conhecimentos sobre o *AML/CFT/CPF* junto dos cidadãos e funcionários de diversos sectores, para que sejam envidados esforços conjuntos em prol do ambiente e desenvolvimento económico da RAEM.

3.8.1 Formação local e no exterior destinada ao pessoal do GIF e de outros serviços públicos

Em 2023, o GIF e outros serviços membros de grupo de trabalho participaram em várias acções de formação locais e no exterior. Para além das acções de formação específicas sobre o *AML/CFT*, em Abril de 2023, o pessoal do GIF visitou a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", organizada conjuntamente pelo Governo da RAEM e pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, tendo permitido ao pessoal do GIF ter um conhecimento e entendimento mais aprofundados sobre a situação mais actualizada do conceito geral de segurança nacional.

Pessoal do GIF visitou a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional"

Representantes do GIF no "*International Symposium on Cyber Policing*", em Hong Kong

Representante do GIF no "*Standards Training Course*" do GAFI

Representantes do GIF no curso de formação de avaliadores do *APG*

3.8.2 Acções de formação destinadas aos organismos públicos e ao sector privado

Uma das principais atribuições do GIF consiste no aumento da sensibilização das instituições denunciadoras e do público sobre as obrigações em matéria do *AML/CFT*. Por isso, o GIF organizou, em 2023, várias acções de formação e palestras destinadas aos dirigentes, ao pessoal do departamento de conformidade e da linha da frente dos diversos sectores, bem como às instituições de ensino superior e aos jovens. O número total de participantes em diferentes tipos de acções de formação e palestras em 2023 registou uma descida significativa em comparação com 2022, devido principalmente à adopção, em 2022, da forma *online* para a realização de acções de formação e palestras, em articulação com as medidas de prevenção epidémica do Governo da RAEM, pelo que houve uma maior participação do pessoal do sector e, em 2023, voltou a ser utilizada a forma presencial para a realização de acções de formação e palestras, pelo que o número de participantes diminuiu. Os detalhes das acções de formação e palestras são os seguintes:

Tabela 7: Lista de acções de formação e palestras organizadas ou co-organizadas pelo GIF

Formação e seminários sectoriais - 465 participantes

Sector	Destinatários	N.º de participantes
Instituições financeiras	Sector bancário	200
	Sector dos seguros	80
Sector do jogo	Sector do jogo	80
Sector contabilístico	Sector contabilístico	80
Sector imobiliário	Mediadores imobiliários	25

Palestra temática sobre *AML/CFT/CPF* organizada pelo GIF para o sector bancário

Palestra temática sobre *AML/CFT/CPF* organizada pelo GIF para o sector do jogo

"Seminário sobre o combate ao branqueamento de capitais no sector dos seguros 2023", coorganizado por GIF e AMCM

Palestra temática sobre *AML/CFT/CPF* organizada pelo GIF para o sector imobiliário

Acções de formação e palestras para o pessoal da Administração Pública - N.º total de participantes: Cerca de 130

Sector	Destinatários da formação	Número de participantes
Serviços públicos	Estagiários do 6.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais	20
	PJ	110

GIF realiza palestra temática sobre o combate ao crime de *ML* destinada à PJ

Acções de formação e palestras para diferentes sectores -
N.º total de participantes: Cerca de 260

Sector	Destinatários da formação	Número de participantes
Instituições financeiras	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A	40
	Banco Chinês de Macau, S.A	50
Instituições do ensino superior / jovens	Estudantes da Universidade de São José e da Universidade Politécnica de Macau	22
	Alunos do Colégio Diocesano de São José 5	110
	Estudantes do Instituto de Gestão de Macau	40

O GIF disponibilizando formação ao Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. sobre o *AML/CFT*

O GIF disponibilizando formação ao Banco Chinês de Macau sobre o *AML/CFT*

Evento “Conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento de capitais entram nas escolas” realizado no Colégio Diocesano de São José 5

3.8.3 Realização pela primeira vez da “Cerimónia de Atribuição de Prémios aos Melhores Casos de Denúncia de Transacções Suspeitas” para o sector bancário de Macau

A fim de promover ainda mais os trabalhos de prevenção do *ML/TF* em Macau, elevar efectivamente o nível e a eficácia do trabalho de *AML* e reforçar o nível de qualidade dos casos de participação de transacções suspeitas, o GIF realizou, em 2023, pela primeira vez a “Cerimónia de Atribuição de Prémios aos Melhores Casos de Denúncia de Transacções Suspeitas” para o sector bancário de Macau, a fim de elogiar e incentivar os respectivos bancos através de casos de excelência. A Comissão de Avaliação foi composta por dirigentes e representantes do GIF, uma chefia da AMCM e uma chefia da PJ. O processo de avaliação e escolha dos melhores casos de transacções suspeitas foi realizado de forma anónima segundo as medidas adoptadas pelos bancos denunciantes na identificação da transacção suspeita, nomeadamente os trabalhos de identificação, o processo de análise, as medidas cautelares ou preventivas de *AML/CFT* adoptados, a tipologia do caso e o valor exemplificativo, entre outros aspectos. Na primeira edição da “Cerimónia de Atribuição de Prémios aos Melhores Casos de Denúncia de Transacções Suspeitas”, o Banco da China, Limitada, Sucursal de Macau, obteve o prémio de melhor caso de transacção suspeita, tendo o prémio sido atribuído pelo GIF no dia 1 de Dezembro de 2023, durante o “Seminário sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo” organizado pela AMCM.

O GIF espera que a referida cerimónia de entrega de prémios possa continuar a promover os trabalhos de prevenção do *ML/TF* de Macau, no sentido de incentivar as instituições denunciantes e os respectivos trabalhadores a elevarem continuamente o nível dos trabalhos de denúncia. Ao mesmo tempo, incentiva-se a apresentação de mais casos de denúncia razoáveis, aprofundando os conhecimentos dos diversos sectores sobre as medidas preventivas contra o *ML/TF*, aumentando a atenção do público sobre este tipo de crime.

Primeira “Cerimónia de Atribuição de Prémios aos Melhores Casos de Denúncia de Transacções Suspeitas” realizada pelo GIF para o sector bancário de Macau

3.9 Visitas de cortesia de outras instituições

Em 2023, o GIF realizou encontros de cortesia com instituições financeiras e outras instituições privadas. Pretende-se através destas visitas apresentar informações tais como os trabalhos mais recentes do Governo da RAEM no âmbito do *AML/CFT/CPF*, as últimas tendências das actividades de *ML* em Macau e as suas características, bem como promover e generalizar os respectivos conhecimentos financeiros e obter junto das respectivas instituições as informações mais recentes sobre o desenvolvimento do mercado e os novos produtos e serviços, a fim de conhecer o desenvolvimento do mercado e as características dos respectivos serviços, de forma a avaliar oportunamente a situação de risco da nova tendência, aperfeiçoando oportunamente as medidas preventivas contra o *ML/TF*, reforçando a eficácia dos trabalhos no âmbito *AML/CFT/CPF*.

Visita dos representantes da *FIU* da Austrália ao GIF

Visita do Presidente e da Direcção do *Bank of Communications Co., Ltd* ao GIF

Visita do Presidente da Associação e órgãos sociais da *Macau Anti-Money Laundering Specilists Association* ao GIF

4.1 Formas de apresentação dos *STRs*

Decorridos mais de 10 anos desde que o GIF procedeu ao lançamento do sistema de participação *online* de transacções suspeitas por intermédio de *STRs* (através da página encriptada), os resultados têm sido muito notórios, principalmente porque se refere a uma participação efectuada de forma segura e conveniente, reduzindo a utilização do papel e contribuindo para a protecção do meio ambiente. A tabela seguinte mostra a utilização de diferentes modalidades de participação por meio de *STRs* nos últimos cinco anos:

Tabela 8: Dados estatísticos das modalidades de participação via *STRs*

Modalidades de *STRs*	Número de *STRs* apresentados									
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Por escrito	401	13,6%	583	26,2%	613	25,2%	424	19,3%	421	9,1%
Online	2.540	86,4%	1.641	73,8%	1.822	74,8%	1.775	80,7%	4.193	90,9%
Total	2.941	100%	2.224	100%	2.435	100%	2.199	100%	4.614	100%

Gráfico 3: Evolução das modalidades de participação via *STRs* de 2019 a 2023

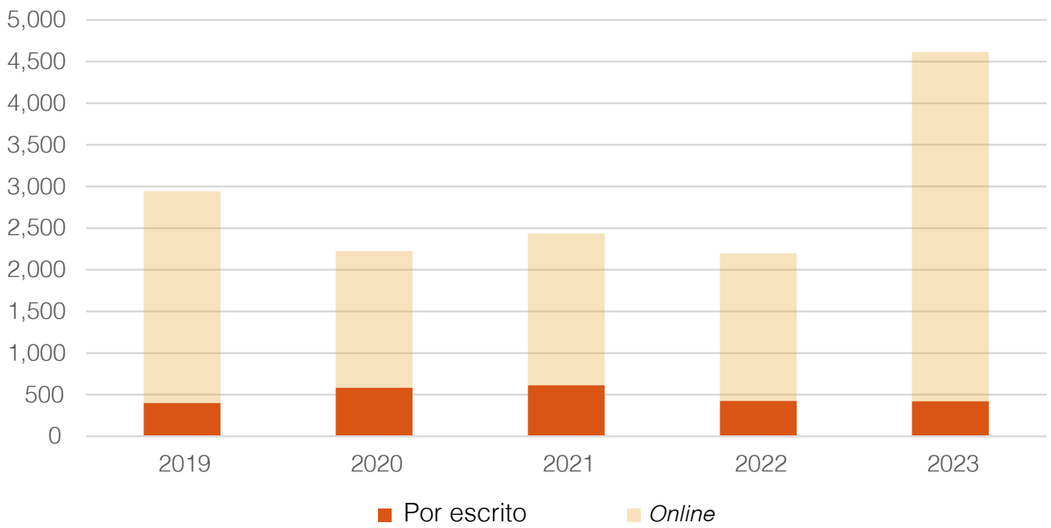

De acordo com os dados acima referidos, a principal forma de participação via *STRs* em 2023 foi de forma *online*. Em 2023, um total de 4.193 *STRs* foram apresentados através do sistema de participação *online*, representando 90,9% do total. Destes 4.193 *STRs*, 3.431 foram apresentados pelo sector do jogo e 762 pelo sector financeiro e outros sectores. Tendo em conta que o sistema de participação *online* de transacções suspeitas passou a ser a principal forma de apresentação de *STRs*, o GIF continuará a optimizar as diversas funções desse sistema, de forma a facilitar a vida dos utilizadores e reduzir os riscos de cibersegurança.

4.2 Optimização contínua do sistema informático e construção da cibersegurança

Em 2023, o Núcleo de Informação do GIF continuou a optimizar o sistema de participação *online* de transacções suspeitas, reforçando activamente as suas funções internas para melhorar a experiência de utilização. De entre as referidas optimizações destacaram-se a função de "gráficos estatísticos", que permitiu aos utilizadores de nível de chefia consultar as participações submetidas, apresentar as participações de forma visualizada e permitir que os utilizadores ajustem as áreas e categorias estatísticas de acordo com as suas necessidades. Através desta nova função, os utilizadores de nível de chefia podem ter acesso rápido a um grande volume de dados estatísticos, bem como efectar a análise e interpretação detalhadas dos dados. Além disso, foi ainda adicionada a função de consulta do estado de participação dos *STRs*, permitindo aos utilizadores conhecer rapidamente a situação mais recente de participação dos *STRs*, aumentando a eficiência de cooperação.

Além disso, para lidar com o grande volume de informações relatadas, proceder rapidamente à avaliação de riscos e poupar recursos humanos e tempo, o GIF continuou a melhorar o sistema automático de avaliação de riscos, com capacidade de efectuar a avaliação com base nos dados e modelos históricos. O sistema reforçado aumentou a precisão da avaliação de risco e reduziu a influência do julgamento subjectivo humano, de forma a torná-lo mais prático.

Para concretizar as prioridades das linhas de acção governativa do Governo da RAEM relativas à promoção activa do desenvolvimento ordenado da governação electrónica, o Núcleo de Informação articulou-se activamente com os trabalhos de apoio à aplicação do sistema de gestão interna do Governo "Assuntos Governamentais", criado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, incluindo o apoio na programação, a organização e compilação dos dados necessários através da interface de programação de aplicações e a integração dos mesmos ao sistema.

Perante os ataques cibernéticos cada vez mais sofisticados e diversificados, a consciência da segurança informática do pessoal torna-se cada vez mais crucial para o sucesso da prevenção destes ataques. O GIF continuou a convidar especialistas da área da cibersegurança para fornecer uma formação aprofundada e prática sobre a consciência da segurança cibernética ao seu pessoal. O conteúdo da formação está constantemente a ser actualizado, incluindo as mais recentes estratégias de ataque cibernético, os riscos de segurança comuns na Internet, enfatizando especialmente os riscos trazidos pela aplicação da tecnologia de inteligência artificial. Através destas acções de formação, o GIF pretendeu-se elevar a compreensão e o alerta dos trabalhadores sobre as políticas e os riscos de segurança, com vista a criar, em conjunto, um ambiente de rede mais seguro para o Governo da RAEM e o GIF.

No futuro, o GIF irá continuar a optimizar o sistema relativo aos *STRs*, acrescentando mais funções de estatísticas, contribuindo para uma gestão de dados e tomada de decisões mais eficientes. Ao mesmo tempo, mantemos o foco nos últimos desenvolvimentos da segurança da rede e nos esforços para fortalecer nossa política de segurança e nosso plano de resposta, a fim de manter um ambiente de rede eficiente e seguro.

AMCM	Autoridade Monetária de Macau
AML/CFT/CPF	*Anti-money Laundering / Combating the Financing of Terrorism / Countering Proliferation Financing* (Combate ao Branqueamento de Capitais / Combate ao Financiamento ao Terrorismo / Combate ao Financiamento à Proliferação)
APG	*Asia/Pacific Group on Money Laundering* (Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais)
APJG	*Asia/Pacific Joint Group* (Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico)
CCAC	Comissariado contra a Corrupção
CIEPDSS	Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores
CPSP	Corpo de Polícia de Segurança Pública
DICJ	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos
DSAJ	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
DSEDT	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
DSF	Direcção dos Serviços de Finanças
FIU	*Financial Intelligence Unit* (Unidades de Informação Financeira)
GAFI	Grupo de Acção Financeira Internacional *(Financial Action Task Force, FATF)*
GIF	Gabinete de Informação Financeira
ICRG	*International Cooperation Review Group* (Grupo de Revisão e Cooperação Internacional)
IH	Instituto de Habitação
ML/TF/PF	*Money Laundering / Terrorist Financing / Proliferation Financing* (Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo / Financiamento à Proliferação)
MOU	*Memorandum of Understanding* (Memorandos de Entendimento)
MP	Ministério Público
PJ	Polícia Judiciária
RAEM	Região Administrativa Especial de Macau
SA	Serviços de Alfândega da RAEM
SPU	Serviços de Polícia Unitários
STR	*Suspicious Transaction Report* (Relatório de Transacções Suspeitas)

金融情報辦公室

Gabinete de Informação Financeira

Financial Intelligence Office

ID：GIFMacao

澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓

Avenida Dr. Mário Soares, nºs. 307-323, Edifício Banco da China, 22º andar, Macau

電話 Tel：(853) 2852 3666　　傳真 Fax ：(853) 2852 3777

電郵 E-mail：info@gif.gov.mo　　網址 Website：www.gif.gov.mo